



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 076/2021

EDITAL Nº. 28/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC o pregoeiro designado pelo Decreto 117/2020, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa: ARSENAL – Segurança Privada Ltda., enviado por meio do e-mail: *pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br*, conforme o item 1.10. do Edital, conforme segue: *“Bom Dia, Solicitamos os seguintes esclarecimentos complementares 1. Qual a vigência do contrato atual? 2. Referente a planilha de custos e formação de preço disponibilizada: É possível alterar os encargos sociais, como por exemplo licença maternidade, licença paternidade, etc? Questiono, pois cada empresa tem um índice diferente do outro. Será aceito propostas que demonstrem na planilha de custos com uniforme, lucro, despesas administrativas zerados? 3. Tem planilha em excel para o correto preenchimento dos custos? Sem sim, pedimos a gentileza do envio? 4. Gostaríamos de esclarecer se será repassado o reajuste do Dissídio esse ano ainda, ou somente após 1 ano, tendo em vista que as planilhas estão sendo calculadas com base no salário normativo de 2019/2020? Cabe destacar, que o ano passado não houve reajuste dos valores e este ano ainda não tivemos repasse, porém a data base é 01 de Fevereiro.”* **Considerando às questões técnicas o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP, que se manifestou da seguinte forma:** *“Boa tarde, seguem as informações solicitadas: 1. Qual a vigência do contrato atual? R: MD Serviços de Segurança 2. Referente a planilha de custos e formação de preço disponibilizada: É possível alterar os encargos sociais, como por exemplo licença maternidade, licença paternidade, etc? Questiono, pois cada empresa tem um índice diferente do outro. Será aceito propostas que demonstrem na planilha de custos com uniforme, lucro, despesas administrativas zerados? R: A planilha de custos no edital é apenas um modelo. Cada empresa preenche conforme sua necessidade, sempre respeitando os percentuais conforme a legislação vigente. 3. Tem planilha em excel para o correto preenchimento dos custos? Sem sim, pedimos a gentileza do envio? R: Não possuímos a planilha em formato excel. Segue em anexo modelo que está no edital. Gostaríamos de esclarecer se será repassado o reajuste do Dissídio esse ano ainda, ou somente após 1 ano, tendo em vista que as planilhas estão sendo calculadas com base no salário normativo de 2019/2020? Cabe destacar, que o ano passado não houve reajuste dos valores e este ano ainda não tivemos repasse, porém a data base é 01 de Fevereiro. R: A partir da aprovação da convenção coletiva já é possível pedir o reajuste. Observação não é automático o reajuste. A empresa deve fazer o pedido junto ao Município expondo os motivos e acompanhada de toda a documentação pertinente. Após, a Municipalidade analisa a viabilidade de conceder ou não o reajuste.”* Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 1 - 2484 - Data 12/03/2021 - Página 19 / 74

Pregoeiro